



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA N° 10/2019
SESSÃO ORDINÁRIA 28/05/2019

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove (28-05-2019), às dezenove horas (19h), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, em sessão Ordinária na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, sob presidência do vereador Juliano **dos Santos** secretariado pela Vereadora **Elisa Valdete Kohn**. Verificando o quórum estavam presentes os seguintes vereadores: **Senhores: Alduir Adrichen, Ricardo Tomaz, Genice Simone Kossmann, Jair Dias dos Santos, Dolir Carvalho, João Henrique Bazzotti, e Ademar Nadal.** Aberto os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os ouvintes da *Transmissão ao vivo* e convidou a Secretária da Mesa Diretora vereadora para que efetuasse a leitura do texto bíblico. Após foi colocada em votação a ata n° 09/2019, de 14 de maio de 2019, (última sessão ordinária) que submetida à apreciação e colocada em votação obteve aprovação unânime. Prosseguindo, passou-se para leitura de anúncios, de interesse da população. Na sequência passou-se para a matéria do dia onde teve uma Indicação N° 01/2019 do Vereador **Ricardo Tomaz- PSDB** com o seguinte assunto: **Instalação de Redutor de Velocidade**, “ INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Prefeitura, a realização de estudo e providencias no sentido de implantar redutor de velocidade (*quebra-molas*) na Avenida Barão Hirsch, após a entrada do Bairro do Trabalhador até o final do asfalto. Sendo esta uma justa reivindicação dos moradores do local, é que solicito a construção do redutor de velocidade. Após a colocação da lombada, que seja indicado com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas. Sendo assim não tendo mais matéria para o dia passou-se para o Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Dolir Carvalho, Jair Dias dos Santos, Ademar Nadal, Alduir Adrichen, Ricardo Tomaz, Genice Simone Kossmann e João Henrique Bazzotti.** A Vereadora **Elisa Valdete Kohn** não quis se pronunciar e de acordo com o Regimento Interno passou sua palavra ao Vereador **Jair Dias dos Santos.** Finalizando, o Presidente da Casa **Juliano dos Santos** anuncia que a próxima Sessão Ordinária se realizará no dia 11/06/2019 às 19h. Sem mais a ser tratado foi encerrada a Sessão. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária.

JULIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ELISA V. KOHN
1ª SECRETÁRIA